



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.775/89

Denomina de "Pedro Mäschio"
a atual Rua 07 do Jardim
Balneário desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PAULO CONSTANTINO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, no exercício de
minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Rua Sete do Jardim Balneário passa a denominar-se
"Pedro Mäschio".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",
30 de maio de 1.989.

PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 06/06/89

Jornal: O Imparcial

SECAD/DSG.